

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 035/2023****Processo: 0004596-39.2023.5.13.0000****Proad: 6287/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 10/08/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade triangular, entre os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, ocupados pelas servidoras **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO - TRT13ª Região/PB, ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA - TRE-MS** e um cargo vago da mesma especialidade, nos termos do art. 37 da Lei N.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei N.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução N.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, c/c as disposições contidas no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**MARIA CARDOSO BORGES****Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**